



PORTARIA Nº 1563 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 02, parágrafo 3º do Decreto 7.806 de 17.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000833/2012-35:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Fábio Roberto Bora**, lotado no Câmpus Palmas, na classe D nível 101, a partir de 29 de outubro de 2012, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Auditoria em Saúde", emitido pela Universidade Gama Filho-UGF do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves